

PORTARIA PPGE/PPGE Nº12 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4.2 alínea C da Resolução CEPE nº8.039, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFOP,

CONSIDERANDO: A necessidade de compor a Comissão específica para seleção de Professor Visitante expressa no Edital PROPI nº24/2023

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão composta pelos/as docentes: Profa. Dra Fernanda Aparecida de Oliveira Rodrigues (Representante da Linha 2); Prof. Dr. José Rubens de Lima Jardimino (Representante da Linha 2); Prof. Dr. João Fortunato Soares de Quadros Júnior (Representante da Linha 3).

Art. 2º Determinar que as atividades dessa Comissão são:

- A. Preparar o Edital do PPGE para seleção do professor visitante de acordo como Edital PROPI nº24/2023;
- B. Acompanhar a divulgação do certame;
- C. Realizar a seleção de acordo com o Edital PROPI nº24/2023 e o Edital interno do PPGE;
- D. Encaminhar o resultado ao Colegiado do PPGE e à PROPI nos prazos determinados pelo Edital PROPI nº24/2023.

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira,
Presidente do Colegiado do PPGE.